



PORTARIA N° 196/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Gabriela de Albuquerque e Proença - OAB/SC 25.454** como integrante da **Comissão de Direito das Pessoas com Deficiência** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

~~Florianópolis, 6 de junho de 2016.~~

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente